

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 13.324

CNM: 093740.2.0013324-03

Pág. 1

Data de abertura: 11/02/2010

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA - RN

Imóvel: Um (01) lote de terreno sob o nº 20, da Quadra 03, do Loteamento "**CAMPOS VERDES**", encravado na localidade Guarapes, neste Município de Macaíba/RN, zona urbana, medindo 200,00m² de superfície, assim descrito e caracterizado: ao Norte, com o Lote 18, medindo 20,00 metros; ao Sul, com o Lote 253 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 20,00 metros; a Leste, com o lote nº 19(Loteamento Campos Verdes, medindo 10,00 metros; e, ao Oeste, com Rua Camélia, medindo 10,00 metros.

Proprietário: FRANCISCO FRANCILAIDE CAMPOS (CPF/MF nº 016.137.154-04,), brasileiro, aposentado, casado, residente e domiciliado Av. Campos Sales, nº 460, aptº 302, Petrópolis, Natal/RN.

Registro Anterior: Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, sob nº **R.1-7.762**, em data de 29/07/1998, Livro 118, fls. 01 a 04, datado de 17/04/1985 e Livro nº 135, fls. 11 a 13 vº, datado de 19/10/1989 e devidamente Registrada no Livro "2", fls. 5.224, Registro Geral sob nº **R.1-5.224**, datado de 12/04/1985 e nº 8.685, pág. 89, Registro nº 6.744, matrícula nº **6.744**, datado de 1910/1989 e **R.1-7.762**, do Livro "2" Registro Geral, em data de 29/07/1998. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/06/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.1-0013324: Nos termos da Certidão de Características nº. 185/2011, expedida em data de 08 de julho de 2011, Alvará de Construção nº. 169/2011, expedida em data de 08 de julho de 2011; Carta de Habite-se nº 185/2011, expedida em 08 de julho de 2011; todas emitidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; devidamente assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 464732011-18001030, emitida em data de 27 de julho de 2011, com validade até 23 de janeiro de 2012, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 6.496/77) nº. 00021005982015016520, emitida em data de 01 de junho de 2011, pelo CONFEA/CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação de construção do **imóvel residencial** edificado no terreno constante da presente matrícula, **situado na Rua Camélia, nº. 334, Loteamento Campos Verdes - Lote 20, Quadra 03**, com as seguintes características: **01** varanda, **01** sala de estar/jantar, **01** cozinha, **02** quartos, e **01** banheiro social. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e forro de gesso; piso cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: portas e janelas são em madeira; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tintas PVA; revestimento cerâmico nas paredes do BWC em duas paredes da cozinha; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas assim como o ponto de TV e telefônica; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. Com **45,26m² de área construída**. Limites: **Norte:** Lote nº 18 (Loteamento Campos Verdes), medindo 20,00m; **Sul:** Lote nº 253 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 20,00 metros; **Leste:** Lote 19 (Loteamento Campos Verdes), medindo 10,00 metros; **Oeste:** Rua Camélia, medindo 10,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/07/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.2-0013324: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciantes, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855551491580, datado de 17.08.2011, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **JOSÉ CIRINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador da carteira de identidade nº 000.882.222/SSP-RN e CPF nº 555.194.154-04, residente e domiciliado à Rua Edgar

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Dantas, 2369, Passagem de Areia, Parnamirim/RN; por compra feita a FRANCISCO FRANCILAIDE CAMPOS, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, aposentado, portador da carteira de identidade CNH nº 00650736449/DETRAN-RN e CPF nº 016.137.154-04, e sua esposa MARIA ANGELA DE MEDEIROS CAMPOS, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 01897854760 e CPF nº 024.463.174-30, residentes e domiciliados a Avenida Campos Sales, nº 460, apto. 302, Tirol, Natal/RN, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por PEDRO ALBERTO DANTAS NETO, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 749.662/SSP-RN e CPF nº 488.963.064-34 procuração lavrada às flhs. 025 do livro 2795, em 17/05/2010, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 113 do livro 492, em 02/06/2010 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 01/08/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.3-0013324: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciantes, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855551491580, datado de 17.08.2011, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se Alienado em favor da CREDORA FIDUCIANTE acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 01/09/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av. 04 - 0013324 : EX OFFICIO – (Prenotação nº 330.674 datado de 17/05/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº RN2024109374000020870CC. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.

Francisco BENÍCIO da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.05- 0013324 : CONSOLIDAÇÃO – (Prenotação nº 330.674 datado de 17/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 01 de março de 2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como Certidão de Quitação de ITIV nº 029.722 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.611 - Sequencial: 2026824.6 - Inscrição Imobiliária: 1.0030.039.03.1836.0000.6, emitidas em data de 02/05/2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com

obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº (8.5555. 149158-0), datado de 17 de agosto de 2011, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 54.862,31 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$285,30; FDJ: R\$81,00; FRMP: R\$11,55; FCRCPN: R\$27,00; ISS: R\$14,27; PGE: R\$0,82. Total: R\$419,94. Selo nº **RN2024009374000001313PQH**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.


Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

1o Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: *Francisco Benício da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel:(84)4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001332403, nada mais consta, **ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO** até esta data. Expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 06/04/2018.

Francisco Benício da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **65659**

Data Emissão 06/04/2018

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202400937400000597ZJV

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937400000597ZJV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store